



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de membro na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e considerando o que consta no Processo nº 23282.000654/2012-61,


RESOLVE:

Artigo 1.º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Thiago Moura de Araújo;
- II. Rafaella Pessoa Moreira;
- III. Emília Soares Chaves;
- IV. Andrea Gomes Linard;
- V. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine;
- VI. Edmara Chaves Costa;
- VII. Juliana Jales de Hollanda Celestino.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 413, de 29 de julho de 2013.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria